



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°. 57/2021

Autor: Deputado Roberto Cidade

RELATORA: Deputada Profª. Therezinha Ruiz

PARECER

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Sr. Lúcio Flávio do Rosário, Prefeito do Município de Manicoré.

I – RELATÓRIO

O Deputado Roberto Cidade, no uso de suas atribuições parlamentares, apresentou o Projeto de Resolução Legislativa nº. 57/2021, objetivando a concessão da Medalha Ruy Araújo ao Prefeito do Município de Manicoré, Sr. Lúcio Flávio do Rosário, em razão de seu trabalho em prol da saúde dos moradores da sua cidade no combate à pandemia de Covid-19, conseguindo recursos federais e estaduais destinados à melhoria de vida da população local.

O referido projeto de lei foi apresentado no dia 30 de setembro de 2021. A proposição foi encaminhada para a Comissão Especial no dia 08 de outubro do presente ano, oportunidade em que passo a emitir o parecer.

É o relatório. Passo a opinar.

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO ESPECIAL

II – FUNDAMENTAÇÃO

No que concerne ao Projeto de Resolução Legislativa, verifico a legitimidade da proposição, observando o disposto no artigo 87, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

A matéria comunica-se com rol de competências privativas do Poder Legislativo nos termos do artigo 88, § 1º. do Regimento Interno.

Verifica-se que o presente Projeto de Resolução Legislativa tem por objetivo a concessão da Medalha Ruy Araújo, preenchendo todos os requisitos previstos no artigo 1s da Resolução Legislativa nº. 105, de 28 de maio de 1981, *in verbis*:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha "Ruy Araújo", como homenagem especial o quem se distinguir, por seus méritos, no meio político, jurídico ou cultural e demais segmentos da sociedade amazonense.

De forma alinhada com o que prescreve o artigo 1º. da Resolução nº. 105, de 28 de maio de 1981, será agraciado com a Medalha Ruy Araújo a personalidade que se distinguir, por seus méritos, no meio político, jurídico ou cultural e demais segmentos da sociedade.

Neste sentido, inclui-se nesse rol o Sr. Lúcio Flávio do Rosário, está em seu segundo mandato à frente do Poder Executivo do Município de Manicoré. Em seu primeiro mandato (2013-2016), o Prefeito Lúcio Flávio foi considerado um dos melhores prefeitos do interior do Estado em 2015, com uma gestão transparente e voltada à atenção básica.

Segundo o autor da propositura, Lúcio Flávio também comandou a Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS), quando assumiu o compromisso de levar programas de desenvolvimento ao interior do Estado. Conseguindo ampliar programas como o PREME – Programa de Regionalização da Merenda Escolar e o PROMOVE – Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar.

Ainda de acordo com a justificativa, na atual gestão do Prefeito, os resultados tem sido de

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO ESPECIAL

igual forma positiva, tendo enfrentado de maneira eficaz e competente a pandemia de Covid-19 que assola a todo o mundo, conseguindo recursos federais e estaduais destinados à melhoria de vida da população local.

Diante da sua brilhante trajetória, o Sr. Lúcio Flávio do Rosário merece receber a presente honraria através da Medalha Ruy Araújo.

III – DO VOTO

Em face do exposto, a relatoria da Comissão Especial conclui pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução Legislativa nº. 57/2021**, apresentado pelo Deputado Roberto Cidade, conclamando os demais membros desta Comissão e o Plenário desta Cosa de Leis, idêntico proceder.

S.R. DA COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2021.

Therezinha Ruiz Oliveira
PROFª THEREZINHA RUIZ

DEPUTADA ESTADUAL – LÍDER DO PSDB
RELATORA

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - DEPUTADO(A) - EM 20/10/2021 11:14:53
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEPUTADO(A) - EM 20/10/2021 11:11:38
CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 20/10/2021 11:10:06

